



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004388/2016-86 e o que ficou decidido em sua 167ª reunião realizada em 05-10-2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação **lato sensu** em “Gestão Pública, modalidade a distância”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário